

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 010/2012**  
(Processo n.º 346.324)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina/PI, CNPJ n.º 06.981.344/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Edvaldo Pereira de Moura**, RG n.º 98.567 SSP/PI e CPF n.º 155.838.053-15 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 017/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 312.232,00** (trezentos e doze mil e duzentos e trinta e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 017/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

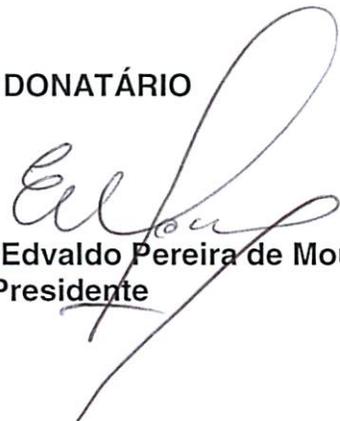
Brasília/DF, 12 de abril de 2012.

Pelo **DOADOR**



**Glaucia Elaine de Paula**  
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**



**Desembargador Edvaldo Pereira de Moura**  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 010/2012**  
(Processo n.º 346.324)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJPI - Tribunal Justiça do Estado do Piauí**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50.	400	R\$ 780,58	R\$ 312.232,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 312.232,00</b>

*f*

*R*

